



CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Louverturi, nº 335, Bairro São Geraldo, Sete Lagoas / MG CEP: 35700-110

Fone: 31 3779-6331 Whatsapp: 31 98738-9640

E-mail: vereador.jandersonavelar@camarasete.mg.gov.br

VEREADOR
Janderson
Vamos Juntos
Por Sete Lagoas Avelar

REQUERIMENTO Nº ____ de 2021

O vereador que a este subscreve, vem respeitosamente, requerer, ouvida a Casa e após os tramites regimentais que seja enviada correspondência ao Prefeito Municipal Duílio De Castro Farias, para requerer a suspensão durante a pandemia do COVID-19 e nova edição do decreto 6.471 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021, que dispõe sobre o reajuste da tarifa de água e esgoto pelo SAAE, em 13,10% em duas parcelas de 6,55%.

JUSTIFICATIVA

O art. 1º do Decreto dispõe: “Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas – SAAE a reajustar as atuais tarifas de água e esgoto em 13,10% (treze vírgula dez por cento), a serem aplicados em 02 (duas) parcelas iguais de 6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco por cento), aplicando-se a primeira 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto e a segunda no mês subsequente.

Vejamos, se a aplicação ocorrer da maneira acima, estarão sendo aplicados juros compostos, vejamos o exemplo a seguir, uma conta no valor de R\$100,00.

- R\$100,00 (cem reais) o primeiro reajuste aplicado de 6,55% no mês de Abril (seis vírgula cinquenta e cinco por cento), a conta será no valor de R\$ 106,55, (cento e seis e cinquenta e cinco centavos).
- O segundo reajuste de 6,55% no mês de Maio, pelo decreto será aplicado em cima do valor de R\$106,55 (cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos). gerando um acréscimo de 0,42 centavos no segundo reajuste, sendo assim se fosse aplicado os 13,10% em uma única parcela, daria o montante de R\$113, 10, (cento e treze reais e dez centavos) e com o reajuste em duas parcelas dará o montante de R\$113,52, (cento e treze reais e cinquenta dois centavos),acarretando assim grandes prejuízos à população, tendo em vista que em cima do reajuste da água se cobra 75% por cento de tratamento de esgoto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Louverturi, nº 335, Bairro São Geraldo, Sete Lagoas / MG CEP: 35700-170

Fone: 31 3779-6331 Whatsapp: 31 98738-9640

E-mail: vereador.jandersonavelar@camarasete.mg.gov.br

VEREADOR
Janderson
Vamos Juntos
Por Sete Lagoas
Avelar

Outro exemplo:

- A tarifa mínima no valor antes do reajuste era de R\$ 36,87 (trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).
- Após o reajuste o mês de abril no percentual 6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco) irá para o valor de R\$ 39,28 (trinta e nove reais e vinte e oito centavos)
- No segundo reajuste no mês de Maio 6,55% (seis vírgula e cinquenta e cinco por cento) tarifa vai para R\$41, 85 (quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
- Se fosse aplicado em uma única parcela a tarifa mínima seria de R\$41,69 (quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Sendo assim o decreto deverá ser suspenso durante a pandemia do Covid-19 ou editado um novo decreto com juros simples ou com os seguintes percentuais 1º reajuste 6,55%, (seis vírgula cinquenta e cinco) e a segundo 6,15% (seis vírgula quinze), ou deverá ser aplicado em parcela única, para não acarretar cobrança indevida ao consumidor, de forma a não onerar demasiadamente a população nesse momento tão delicado economicamente.

Sete Lagoas, 15 de Abril de 2021

Vereador Janderson Avelar